

DESPACHO Nº 05/2020

Na sequência do pedido de escusa de intervenção no Procedimento Concursal n.º 1075_CReSAP_57_07/19 (repetição do Procedimento concursal n.º 1023_CReSAP_57_07/19) - Subdiretor-Geral para a Área da Relação com o Contribuinte da Autoridade Tributária e Aduaneira, da Perita Dra. Marlene Lopes Fernandes, aceite pelo júri, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Tramitação dos Procedimentos de Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Superior na Administração Pública (Despacho n.º 6061/2020, Diário da República, de 4 de junho), é alterado o júri do procedimento concursal acima referido, que passa a ter a seguinte composição:

Procedimento concursal n.º 1075_CReSAP_57_07/19 (repetição do Procedimento concursal n.º 1023_CReSAP_57_07/19) - Subdiretor-Geral para a Área da Relação com o Contribuinte da Autoridade Tributária e Aduaneira

Presidente
Maria Júlia Ladeira

Vogais
Maria da Conceição Migueis de Matos, Vogal permanente da CReSAP;
Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, Secretário-Geral da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e Vogal não Permanente da CReSAP.

Perita,
Rita Maria Ribeiro Rosa-Limpo, Diretora da Direção Jurídica e de Administração Geral da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.)

Lisboa, 4 de agosto de 2020

A Presidente da CReSAP,